BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII N.º 118 27/06/2019



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz (Chefia) Carla Siqueira da Silva Renata Faria Moreira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



Utilize o QR Code para acesso ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União — DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 48 (quarenta e oito) páginas contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	02
SEÇÃO II	
PORTARIAS	08
DECISÃO GABR	21
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE	27
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES	29
SEÇÃO III	
CONVÊNIOS	32
FDITAIS	29

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ Bibliotecária - Documentalista DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, Nº 15 de 26 de junho de 2019.

O DECANO DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os docente, GUILHERME GONÇAIS LOPES ALMEIDA - SIAPE 3004929, GABRIELA MARTINS BEZERRA DE MENEZES - SIAPE 13102052 e ALEXANDRE MARTINS VALENÇA - SIAPE 1280411, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina da aluna JÉSSICA TOMAZINHO matrícula 213.016.196, intitulado "USO DE CETAMINA NO TRATAMENTO DE DEPRESSÃO COM IDEAÇÃO SUICIDA", sob orientação do professor FERNANDO JOSÉ NASSER.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RONALDO VICTER

Decano do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental Em exercício da Chefia Pro tempore do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº. 22 de 26 de junho de 2019.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor substituto.

O Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** Comissão composta pelos professores **ANA PAULA MASSADAR MOREL**, **PAULO HENRIQUE FLORES COPLE**, **SERGIO RICARDO ABOUD DUTRA**, **CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS** (suplente) e **ISABELLA VITORIA CASTILHO PIMENTEL PEDROSO** (secretária), para, sob a presidência da primeira, proceder a Seleção Pública Simplificada para Professor EBTT na Área de Sociologia do Colégio Universitário Geraldo Reis.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 25 DE 13 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Constituição da Comissão de Avaliação Local da EEIMVR.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar A Professora ANA CAROLINA MAIA ANGELO, Matrícula SIAPE nº 1043590, como representante dos docentes; a Servidora CLEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1460494, como representante dos servidores técnico-administrativos; o acadêmico ALBERTO BITTENCOURT DOS SANTOS, Matrícula UFF nº 115045009, como representante dos discentes, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Esta DTS revoga as Determinações de Serviço EEIMVR nº 20 de 15/04/2014 e nº 71 de 10/11/2014

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA Diretora da EEIMVR ######

DETEMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, Nº 010/2019 de 17 de junho de 2019.

EMENTA: Alteração de membros na Comissão Local do Patrimônio

O Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, campus de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria ° 58.896, de 24/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 091, de 25/05/2017, seção 2, página 027.

RESOLVE:

- 1 **Alterar** a Comissão para a realização do inventário de bens móveis no âmbito do Instituto de Humanidades e Saúde RHS.
- 2 **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão:

1º Representantes dos docentes:

RCN: Fernando Saliby de Simoni – SIAPE: 1583662;

RCN: Vanessa End de Oliveira – SIAPE: 1975350;

RIR: Ramiro Marcos Dulchi Piccolo – SIAPE: 2576358;

REN: Janaina Luiza dos Santos – matrícula SIAPE – 1493118;

REN: Maithê de Carvalho e Lemos Goulart – SIAPE: 3020425;

RPS: Soraya Rodrigues Martins – SIAPE: 2086937.

2º Representantes dos servidores técnicos:

RHS: ALEXANDRE FERNANDES DA CUNHA – SIAPE: 1661077.

- 3 Esta DTS entra em vigor a partir da sua assinatura;
- 4 Esta designação não corresponde à função gratificada.

ANTÔNIO ESPÓSITO JÚNIOR Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde UFF – Rio das Ostras ######

P. 05

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT Nº 15/19 de 26 de junho de 2019.

EMENTA: Designa os componentes da Banca

Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso do aluno **Thiago**

Henrique Wilke Souza

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 — Designar os docentes ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER, matrícula SIAPE nº. 1709847, LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE, matrícula SIAPE nº 1736714 e ROSA MARIA RIBEIRO VIEIRA, matrícula SIAPE nº. 306465, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado "Aspectos metabólicos da formação de catarata em diabetes mellitus do tipo 2", de autoria do aluno THIAGO HENRIQUE WILKE SOUZA, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 114.016.079, orientado pelo Professor Salim Kanaan, matrícula SIAPE nº 311607.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER Chefe do Departamento de Patologia #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC, N° 04 de 25 de junho de 2019.

EMENTA: Nomeia os representantes do Departamento de Tecnologia Farmacêutica junto ao Núcleo Docente Estruturante do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia

A Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar**, conforme decisão departamental, as Professoras **SAMANTA CARDOZO MOURÃO** (SIAPE 1782729) e **BETTINA MONIKA RUPPELT** (SIAPE 2218390) como representantes do Departamento de Tecnologia Farmacêutica junto Núcleo Docente Estruturante do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ESTELA MARIS FREITAS MURI Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC, N° 05 de 25 de junho de 2019.

EMENTA: Nomeia os representantes do Departamento de Tecnologia Farmacêutica junto ao Colegiado de Curso de Graduação em Farmácia

A Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar, conforme decisão departamental, as Professoras SAMANTA CARDOZO MOURÃO (SIAPE1782729) e sua suplente EMELI MOURA DE ARAÚJO (SIAPE1452635), ESTELA MARIS FREITAS MURI (SIAPE1478461) e sua suplente SORELE BATISTA FIAUX (SIAPE1087233), MARIA ABADIA FREIRE VERA (SIAPE310702) e sua suplente BETTINA MONIKA RUPPELT (SIAPE 2218390), THALITA GONÇALVES BARROS (SIAPE2641755) e sua suplente LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS (SIAPE12037426) como representantes do Departamento de Tecnologia Farmacêutica junto ao Colegiado de Curso de Graduação em Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ESTELA MARIS FREITAS MURI Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PDE Nº. 024 de 26 de junho de 2019.

EMENTA: Designar banca examinadora de processo seletivo para professor substituto.

O Chefe de Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis – PDE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (PORTARIA N.º 54.192 de 07 de julho 2015 publicada BS 096 de 09/07/2015).

RESOLVE:

1 – **Designar** o docente **ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO** (membro titular), matrícula SIAPE n° 1667623; a docente **ERCILIA DE STEFANO** (membro titular), matrícula SIAPE n° 3020401; o docente **LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE** (membro titular), matrícula SIAPE n° 1278494 e o docente **FABIO RIBEIRO CERQUEIRA** (membro suplente) matrícula SIAPE n° 1716041, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão examinadora da seleção pública simplificada para professor substituto na área de conhecimento de Química, Ciência dos Materiais e Fenômenos de Transporte, deste departamento.

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07 DE 13 DE JUNHO DE 2019

EMENTA: Designa a Comissão de Seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

A Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso.

RESOLVE:

Designar como titulares, os docentes SELMA RIBEIRO DE PAIVA, SIAPE 1478582 (Presidente), LENISE ARNEIRO TEIXEIRA, SIAPE 0310746, SABRINA CALIL ELIAS, SIAPE 1283467, GERALDO RENATO DE PAULA, SIAPE 1478138, ESTELA MARIS FREITAS MURI, SIAPE 1478461-0, SELMA RODRIGUES DE CASTILHO, SIAPE 6302975, KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO, SIAPE 0310746 e a técnica em assuntos educacionais NATÁLIA LOURENÇO DE ALMEIDA, SIAPE 2421767; para comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado, no período de 17 a 27 de junho de 2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RIBEIRO DE PAIVA

Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde ######

SEÇÃO II

PORTARIA N.º 64.190 de 19 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.155245/2019-01,

RESOLVE:

Exonerar BENI OLEJ, Matrícula SIAPE nº 0303812, do cargo de direção de **Diretor** da **Diretoria Acadêmica do Hospital Universitário Antonio Pedro** - Código **CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 60.496, de 16/01/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





Classif. documental 024.123

PORTARIA N.º 64.191 de 19 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.155245/2019-01,

RESOLVE:

Art.1º Nomear BENI OLEJ, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 0303812, para exercer o cargo de direção de Assessor de Integração Acadêmica-Serviços da Chefia de Gabinete da Reitoria - Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





Assi Doc

PORTARIA N.º 64.192 de 19 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.155234/2019-12,

RESOLVE:

Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

CD-4: Diretoria Acadêmica do Hospital Universitário Antônio Pedro.

INCLUIR:

CD-4: Chefia de Gabinete da Reitoria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





Classif. documental 023.02

Portaria Nº 64.211 de 26 de junho de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade-RISCO QUÍMICO (Grau MÁXIMO) O Reitor, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Decreto de 20 de novembro de 2018 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA no 4 de 14/02/2017 resolve: Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%),incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), considerando o laudo pericial, enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s): Relação de Servidores lotados nas UORG 2088- INSF

NOME	PROC ESSO	LOTA ÇÃO	UORG	LAUD O	SIAPE	A PARTI R DE	ATÉ	RISCO /PERC ENTU AL
JULIO CESA R MART I N S D E MELO	150492	INSF	2088	91.2.0	300149 5	08/12/2 017	31/12/2 018	QUÍMI CO 20%

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR







Portaria Nº 64.212 de 26 de junho de 2019

Portaria de 25 de junho de 2019 Concessão de Adicional de Insalubridade(Grau Médio) O Reitor, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Decreto de 20 de novembro de 2018 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA no 4 de 14/02/2017 resolve: Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), considerando o laudo pericial, enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s): Relação de Servidores lotados nas UORGs UORGs 355, 348, 495-FACULDADE DE MEDICINA; UORG 482-SPC/HUAP; UORG 383 - MIP; UORG 362-FACULDADE DE ODONTOLOGIA; UORG 328- CASIC; UORG 580-INSTITUTO DE BIOLOGIA; UORG 2088-INSF; UORG 1376- SEÇAO MÉDICA; UORG 370- FACULDADE DE VETERINÁRIA; UORGs 907, 2155, 2149 -HOSPITAL VETERINÁRIO; UORG 1545-**ISNF**

NOME	PROC ESSO	LOTA ÇÃO	UORG	LAUD O	SIAPE	APAR TIR DE	ATÉ	PERCE NTUA L DO RISCO BIOLÓ GICO
ALINE SILVA DE MATT OS QUEIR OZ	151922 /2018- 22	FAC.V ETERI NÁRIA		81.3.0	173609	01/05/2 018	31/12/2 018	GRAU MEDI O(10%



Classif, documental 024,134

NOME	PROC ESSO	LOTA ÇÃO	UORG	LAUD O	SIAPE	APAR TIR DE	ATÉ	PERCE NTUA L DO RISCO BIOLÓ GICO
ANA LUIZA MIGU EZ RODRI GUES	152223 /2018- 08	FAC. MEDI CINA	355	82.3.8	244275 1	09/03/2 018	31/12/2 018	GRAU MÉDI O(10%)
ANDR E ARRIE TA GOME S	151434 /2018- 15	CASIC	328	94.2.0	304932	05/09/2 017	31/12/2 018	GRAU MEDI O(10%)
ANDR É VICTO R BARB OSA	152265 /2018- 31	MIP	383	84.1.0	169304 6	28/02/2 018	31/12/2 018	GRAU MEDI O(10%)
CECI RIBEI RO LEITE	151918 /2018- 64	FAC. VETE RINÁR IA	370	81.3.0	173059 7	01/05/2 018	31/12/2 018	GRAU MEDI O(10%)
CRISTI ANE GOME S DA SILVA	150876 /2018- 44	SPC/H UAP	482	82.3.8	199327 5	19/03/2 018	31/12/2 018	GRAU MÉDI O(10%)
FERN ANDA CARL A CARL OS DE AGUI AR	151945 /2018- 37	HOSPI TAL VETE RINÁR IO	907	81.3.0	197507 0	01/05/2 018	31/12/2 018	GRAU MÉDI O(10%)
FERN ANDA SIGNO RELLI CALA ZANS	153103 /2018- 10	ISNF	1545	91.2.0	303812 8	06/04/2 018	31/12/2 018	GRAU MÉDI O(10%)

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 27/06/2019 SEÇÃO II

ADO	151000	FACU LDAD E DE VETE RINAR IA	81.3.0	233606 6	31/12/2 018	GRAU MEDI O(10%)
ISAQU E NEVE S	151917		81.3.0	184197 3		GRAU MÉDI O(10%)



ANO LIII − N.º 118

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.

Documento Nº: 20285-6400 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

NOME	PROC ESSO	LOTA ÇÃO	UORG	LAUD O	SIAPE	APAR TIR DE	ATÉ	PERCE NTUA L DO RISCO BIOLO GICO
JOSE DE ALBU QUER QUE CALA SANS MAIA	151181 /2018- 80	FACU LDAD E DE ODON TOLO GIA	362	79.2.0	264112 5	02/02/2 018	31/12/2 018	GRAU MEDI O(10%)
DA	150796 /2018- 99	SEÇÃ O MÉDI CA	1376	96.2.0	367980 0		31/12/2 018	GRAU MÉDI O(10%)
LILIA N TEIXE IRA PATIT UCCI	151933 /2018- 11	HOSPI TAL VETE RINAR IO	2149	81.3.0	175596 2	01/05/2 018	31/12/2 018	GRAU MÉDI O(10%)

2

P. 014

MARC IO LIMA LEAL ARNA ULT JUNIO R	152119 /2018- 13	FACU LDAD E DE MEDI CINA	348	82.3.3	175558 8	10/04/2 018	31/12/2 018	GRAU MEDI O(10%)
MARI ANA RENO VATO MART INS	151357 /2018- 01	INSTIT UTO DE BIOLO GIA	580	83.3.1	131099 2	08/03/2 018	31/12/2 018	GRAU MÉDI O(10%)
RACH EL LEITE RIBEI RO	152640 /2018- 42	FACU LDAD E DE MEDI CINA	355	82.3.8	304326 3	27/04/2 018	31/12/2 018	GRAU MÉDI O(10%)
RAIAN E CARD OSO CHAM ON	152474 /2018- 84	FACU LDAD E DE MEDI CINA	355	82.3.8	195637 7	04/04/2 018	31/12/2 018	GRAU MÉDI O(10%)
RITA DE CASSI A DA SILVA MACH ADO NEVE S	151923 /2018- 77	HOSPI TAL VETE RINÁR IO	2149	81.3.0	124214 0	01/05/2 018	31/12/2 018	GRAU MÉDI O(10%)

NOME	PROC ESSO	LOTA ÇÃO	UORG	LAUD O	SIAPE	APAR TIR DE	ATÉ	PERCE NTUA L DO RISCO BIOLO GICO
SENIR SANT OS DA HORA	/2018-	FACU LDAD E DE MEDI CINA	495	82.3.1			31/12/2 018	GRAU MÉDI O(10%)
THIAG O PAVO NI GOME S CHAG AS	152023 /2018-	FACU LDAD	355	82.3.8			31/12/2 018	GRAU MEDI O(10%)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR



Portaria Nº 64.214 de 26 de junho de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade-RISCO QUÍMICO (Grau Médio). O Reitor, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Decreto de 20 de novembro de 2018 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA no 4 de 14/02/2017 resolve: Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), considerando o laudo pericial, enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s): Kelação de Sérvidores lotados nas UORGs 1786- LURA/EX; 645-INSTITUTO DE QUÍMICA: 649-INSTITUTO DE QUÍMICA E 647-INSTITUTO DE QUÍMICA

NOME	PROC ESSO	LOTA ÇÃO	UORG	LAUD O	SIAPE	A PARTI R DE	ATÉ	PERC ENTU AL/RIS CO
ANA CARO LINA DA ROCH A ANDR ADE	152358 /2018- 65	LURA/ EX	1786	77.1.0	195859 4		31/12/2 018	10% RISCO QUÍMI CO
DANIE LA CALD EIRA SAMP AIO	152364 /2018- 12	LURA/ EX	1786	77.1.0	184259 0		31/12/2 018	10% RISCO QUÍMI CO



Classif. documental 024.134



NOME	PROC ESSO	LOTA ÇÃO	UORG	LAUD O		A PARTI R DE	ATÉ	PERC ENTU AL/RIS CO
EDUA RDO JOSÉ DA SILVA ANDR ADE	152357 /2018- 11	LURA/ EX	1786	77.1.0	153491 5	31/08/2 014	31/12/2 018	10% RISCO QUÍMI CO
FERN ANDO MART INS DOS SANT OS JUNIO R	151985 /2018- 89	INST. DE QUÍMI ČA	649	87.3.0	304406 2	07/05/2 018	31/12/2 018	10% RI SCQ QUIMI CO
A DE	151985 /2018- 89	INST. DE QUÍMI CA	647	87.3.0	303088 6	26/03/2 018	31/12/2 018	10% RISCO QUÍMI CO
MARC O ANTO NIO MART INS DE OLIVE IRA	151726 /2018- 58	INST. DE QUÍMI ČA	645	87.3.0	430856 9	02/04/2 018	31/12/2 018	10% RISCO QUÍMI CO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR



Portaria Nº 64.215 de 26 de junho de 2019

Concessão de adicional de radiação ionizante O Reitor, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Decreto de 20 de novembro de 2018 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA no 4 de 14/02/2017 resolve: Conceder o ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), considerando o laudo pericial, enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s): Relação de Servidores lotados nas UORGs 608- DEPARTAMENTO DE FÍSICA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	APARTIR DE		PERCENT UAL
KITA CHAVES DAMASIO	PROF. DO MAG. SUP		01/01/2019		20%- RAD. IONI ZANTE
ROBERTO MEIGIKO S DOS ANJOS	PROF. DO MAG. SUP ERIOR	DEP.DE FÍSICA	01/01/2019	1078303	20%- RAD. IONI ZANTE

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





Assinado o

Portaria Nº 64.216 de 26 de junho de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade (Grau Máximo) O Reitor, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Decreto de 20 de novembro de 2018 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA no 4 de 14/02/2017 resolve: Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, RISCO BIOLÓGICO no Grau MÁXIMO (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), considerando o laudo pericial, enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s): Relação de Servidor lotado nas UORG 438-? Seção de Enfermagem em Emergência

NOME	PROCE SSO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE	ATÉ	RISCO/ PERCE NTUAL
ELENIR FERREI RA PEIXOT O		438	82.3.0	3010484	01/02/20 18	31/12/20 18	BIOLÓ GICO 20%

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





UFFPOR201964

DECISÃO GABR Nº 24 / 2019, de 17 de maio de 2019.

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004696/2017-19, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE às fs. 15/16; e
- $3\text{-}\ O$ Despacho nº 00350/2019/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00529/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULAR a situação funcional do servidor **JORGE LUIZ SOARES ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 302925.

FABIO BARBOZA PASSOS Vice – Reitor no exercício da Reitoria #####

DECISÃO GABR Nº 25 / 2019, de 17 de maio de 2019.

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005122/2017-50, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE às fs. 30/31; e
- 3- O Despacho nº 00368/2019/CJ/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00544/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **MURILO LEBRE TRAVASSOS JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 310880.

DECISÃO GABR nº 26 / 2019, de 21 de maio de 2019.

- O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005267/2017-51, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE às fs. 16/17; e
- $3\text{--}\ O$ Despacho nº 00339/2019/CJ/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00523/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **MELISSA CHRISTINA CORRÊA DE MORAES**, matrícula SIAPE n.º 1419746.

FABIO BARBOZA PASSOS Vice – Reitor no exercício da Reitoria ######

DECISÃO GABR Nº 27 / 2019, de 21 de maio de 2019.

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004744/2017-61, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE às fs.10; e
- 3- A Nota nº 00159/2019/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovada por meio do Despacho de Aprovação nº 00546/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **MANOEL JUVINIANO DE MARIA**, matrícula SIAPE n.º 6311058.

DECISÃO GABR Nº 28 / 2019, de 21 de maio de 2019.

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.024849/2013-11, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal da Controladoria Geral da União CGU/RJ.
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE às fs.12/12v; e
- 3- O Parecer nº 00231/2019/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado por meio do Despacho de Aprovação nº 00488/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **MARCO ANTONIO HÉLIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1223064.

FABIO BARBOZA PASSOS Vice – Reitor no exercício da Reitoria ######

DECISÃO GABR Nº 29 / 2019, de 24 de maio de 2019.

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005181/2017-28, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE às fs. 60/61; e
- 3- O Parecer nº 00360/2019/CJ/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00536/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional da servidora **MÔNICA ZACHARIAS JORGE**, matrícula SIAPE n.º 308714.

DECISÃO GABR Nº 30 /2019, de 24 de maio de 2019.

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005101/2017-34, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE às fs. 38/39; e
- 3- O Parecer nº 00341/2019/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00524/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA a situação funcional do servidor **PERI SANTORO**, matrícula SIAPE n.º 265590.

FABIO BARBOZA PASSOS Vice – Reitor no exercício da Reitoria ######

DECISÃO GABR Nº 31 /2019, de 24 de maio de 2019.

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005304/2017-21, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE às fs. 43/44; e
- 3- O Parecer nº 00363/2019/CJ/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00534/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA a situação funcional do servidor MAURO PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 308477.

DECISÃO GABR Nº 32 /2019, de 24 de maio de 2019.

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005256/2017-71, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE às fs. 11/12; e
- 3- O Parecer nº 00364/2019/CJ/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00533/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA a situação funcional do servidor MARCELO BURLA, matrícula SIAPE n.° 1057338.

> FABIO BARBOZA PASSOS Vice - Reitor no exercício da Reitoria ######

DECISÃO GABR Nº 33 /2019, de 24 de maio de 2019.

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004988/2017-43, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE às fs. 12/13; e
- 3- O Parecer nº 00349/2019/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação n° 00511/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA a situação funcional da servidora PAULA VALÉRIA DE OLIVEIRA TERRA, matrícula SIAPE n.º 1510826.

DECISÃO GABR Nº 34 / 2019, de 24 de maio de 2019.

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.024133/2018-10, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal da Controladoria Geral da União CGU/RJ.
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE às fs.11; e
- 3- O Parecer nº 00425/2019/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado por meio do Despacho de Aprovação nº 00619/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULAR a situação funcional da servidora **MARLUCIA BRANDÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1258079.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, Nº. 006 de 24 de junho de 2019

EMENTA: REMOÇÃO DE OFÍCIO NO ÂMBITO DA UNIDADE (TÉCNICO-ADMINISTRATIVO).

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve remover em decorrência de necessidade de adequação da força de trabalho às demandas institucionais e ao ajuste da estrutura organizacional o servidor abaixo:

JORGE EDUARDO FARIA ROCHA COSTA, Médico, Matrícula SIAPE nº 1097214, da SEÇÃO MÉDICA/DAS/CASQ, para DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE/CASQ.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIANA MILANI Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Universidade Federal Fluminense ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, Nº. 007 de 24 de junho de 2019

EMENTA: REMOÇÃO DE OFÍCIO NO ÂMBITO DA UNIDADE (TÉCNICO-ADMINISTRATIVO).

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve remover em decorrência de necessidade de adequação da força de trabalho às demandas institucionais e ao ajuste da estrutura organizacional o servidor abaixo:

CECÍLIA RIBEIRO MARTINS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2999406, da CPD/GEPE, para DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIANA MILANI Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Universidade Federal Fluminense ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, Nº. 008 de 24 de junho de 2019

EMENTA: REMOÇÃO DE OFÍCIO NO ÂMBITO DA UNIDADE (TÉCNICO-ADMINISTRATIVO).

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve remover em decorrência de necessidade de adequação da força de trabalho às demandas institucionais e ao ajuste da estrutura organizacional o servidor abaixo:

JORGE EDUARDO FARIA ROCHA COSTA, Médico, Matrícula SIAPE nº 1097214, da SEÇÃO MÉDICA/DAS/CASQ, para DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE/CASQ.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIANA MILANI Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Universidade Federal Fluminense ######

GABR, em 26/06/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

FABRICIO BARBOSA MACIEL, Professor do Magistério Superior, para participar do IX Congreso ALAST 2019, em Bogotá, Colombia, de 09 a 13/07/2019, com ônus CNPq. Dec. 1387/95, art.1°, §1°. Proc.23069.154127/2019-77.

IACA MACHADO MACERATA, Professor do Magistério Superior, para participar da Escola de Verão AND 2019, em Lisboa, Portugal, de 08 a 21/07/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art.1°, §1°. Proc.23069.154554/2019-55.

INNY BELLO ACCIOLY, Professor do Magistério Superior, para participar da IX ICCE 2019 Conference, em Nápoles, Itália, de 04 a 08/07/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art.1°, §1°. Proc.23069.153910/2019-13.

ISABEL DE PAULA ANTUNES DAVID, Professor do Magistério Superior, para Pós-doutorado, na University College London, em Londres, Reino Unido, de 01/09/2019 a 31/08/2020, com ônus CAPES-PRINT. Dec. 1387/95, art.1° - VI. Proc.23069.153281/2019-21.

LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS, Professor do Magistério Superior, para participar do Congresso Internacional "Corps, Sport and Nudite", em Montpellier, França, de 15 a 20/07/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art.1° - §1°. Proc.23069.154778/2019-67.

MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO, Professor do Magistério Superior, para participar da NSS, em Évora, de 13 a 19/07/2019, e para participar do IO2019, em Tomar, Portugal, de 20 a 26/07/2019, com ônus UFF/TEP (Fonte 250 - inscrição). Dec. 1387/95, art.1° - IV. Proc.23069.153877/2019-21.

NORBERTO OSVALDO FERRERAS, Professor do Magistério Superior, para intercambio (estágio de pesquisa), no Weatherhead Initiative on Global History da Harvard University, em Cambridge, Estados Unidos, de 28/07 a 19/08/2019, com ônus CAPES-PRINT. Dec. 1387/95, art.1° - V. Proc.23069.154228/2019-48.

RENATA ALVES DE PAULA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior, para participar do Seminaire d'ete 2019. Lecture du Seminaire de Lacan, La Relation d'objet (1956-1957), em Lisboa, Portugal, de 26/08 a 01/09/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art.1°, §1°. Proc.23069.154251/2019-32.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA ######

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação ######

PROGEPE, em 27/06/2019.

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

ANA BEATRIZ FERNANDES CERBINO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Artes e Estudos Culturais de Rio das Ostras (RAE), por três meses, de 01/10 a 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 03/03/2014 a 02/03/2019, com vigência até 01/03/2024, no País. (Proc. 23069.152178/2019-64).

EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES, Assistente em Administração da Divisão de Pagamentos de Ativos do Departamento de Administração de Pessoal (DPA/CCPP/DAP/PROGEPE), por três meses, de 05/08 a 02/11/2019, referente ao período aquisitivo de 18/11/2011 a 16/11/2016, com vigência até 16/11/2021, no País. (Proc. 23069.153496/2019-42).

SHEILA MARIA SOARES DA SILVA, Assistente em Administração do Departamento de Ciências Básicas de Nova Friburgo (FCB), por um mês, de 22/07 a 20/08/2019, referente ao período aquisitivo de 21/02/2011 a 20/02/2016, com vigência até 19/02/2021, no País, restando-lhe dois meses de usufruto. (Proc. 23069.154584/2018-81).

CLAUDIA CORREA DE ALMEIDA MORAES, Professor do Magistério Superior do Departamento de Turismo (STT), por um mês, de 03/09 a 02/10/2019, referente ao período aquisitivo de 22/03/2010 a 21/03/2015, com vigência até 21/03/2020, no Exterior, não restando-lhe dias de usufruto. (Proc. 23069.020885/2017-21).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI Pró-Reitora de Gestão de Pessoas ######

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação #######

PROGEPE, em 27/06/2019

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEx 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

ANDREA SOUTTO MAYOR, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia de Campos (CPS), para Pós-doutorado, no Programa de Pós-graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói - RJ, de 01/08/2019 a 31/07/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.154605/2019-49).

ISABELA LEMOS DA COSTA COUTINHO, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), para Doutorado em Educação, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói - RJ, de 15/07/2019 a 15/07/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.152181/2019-88).

MARY YALE RODRIGUES NEVES, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia (GSI), para Pós-doutorado, no Programa de Pós-graduação em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP/FIOCRUZ), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 12/08/2019 a 11/08/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.154167/2019-19).

MONICA MARIA RAPHAEL DA ROZA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia de Rio das Ostras (RPS), para Pós-doutorado, no Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), em Seropédica — RJ, de 01/09/2019 a 31/08/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.154419/2019-18).

VLADIMIR DE CARVALHO LUZ, Professor do Magistério Superior do Departamento de Segurança Pública (DSP), para Pós-doutorado, no Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador - BA, de 27/07/2019 a 26/07/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.154790/2019-71).

Prorrogação de suspensão de afastamento:

PRORROGO A SUSPENSÃO do afastamento no País, publicada no BS-UFF n° 083, de 10/05/2018, Seção II, p. 08, pelo período de 03/05 a 05/06/2019, referente à **CLAUDETE FRANCISCO DE SOUSA** (Proc. 23069.006072/2017-28).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI Pró-Reitora de Gestão de Pessoas ######

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação ######

SEÇÃO III

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.021121/2017-52

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº007/2017

PARTÍCIPES: Município de Oriximiná e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta: da vigência da parceria entre firmada entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município de Oriximiná, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÀUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA: Fica ampliada a vigência do convênio, de 31 de dezembro de 2018, para 31 de dezembro de 2019.

DATA: 01 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: FÁBIO BARBOSA PASSOS, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANTONIO ODINELO TAVARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Oriximiná. P U B L I Q U E – S E

LEILA MARIA PEREIRA Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR ######

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL Nº 18/2019/SRI/UFF

Niterói, 25 de junho de 2019.

PROCESSO: N°. 23069. 020419/2019-15

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Charles University, República Tcheca.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação entre o Instituto de Letras da UFF e a Faculdade de Artes da Charles University, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 24 de abril de 2019.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 201/2019.

ASSINATURAS: **FABIO BARBOZA PASSOS**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MICHEL PULLMANN**, Decano da Charles University.

Atenciosamente,

FÁBIO WALTENBERG

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL Nº 19/2019/SRI/UFF

Niterói, 25 de junho de 2019.

PROCESSO: N°. 23069.020455/2019-71

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Université de Lausanne, Suíça.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 20 de fevereiro de 2019.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 202/2019.

ASSINATURAS: **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **NOURIA HERNANDEZ**, Reitora da Université de Lausanne.

Atenciosamente,

FÁBIO WALTENBERG

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL Nº 20/2019/SRI/UFF

Niterói, 26 de junho de 2019.

PROCESSO: N°. 23069.024367/2018-67

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Université Nice Sophia Antipolis, França.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 04 de junho de 2019.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 136/2019.

ASSINATURAS: FABIO BARBOZA PASSOS, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense -UFF e JEAN-CHRISTOPHE MARTINE, Vice-Presidente de Assuntos Internacionais da Université Nice Sophia Antipolis.

Atenciosamente,

FÁBIO WALTENBERG

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL Nº 21/2019/SRI/UFF

Niterói, 27 de junho de 2019.

PROCESSO: N°. 23069.023386/2018-76

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Konkuk University, Coreia do Sul.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 22 de maio de 2019.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 598/2018.

ASSINATURAS: FABIO BARBOZA PASSOS, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense -UFF e SANGGI MIN, Presidente da Konkuk University.

Atenciosamente,

FÁBIO WALTENBERG

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL Nº 22/2019/SRI/UFF

Niterói, 27 de junho de 2019.

PROCESSO: N°. 23069.024536/2018-69

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Tilburg University, Holanda.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 09 de maio de 2019.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 138/2019.

ASSINATURAS: **FABIO BARBOZA PASSOS**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **KOEN BECKING**, Presidente da Tilburg University.

Atenciosamente,

FÁBIO WALTENBERG

EDITAL – 2° semestre de 2019

SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de novos alunos para o Curso de Pós-Graduação em Matemática (Mestrado e Doutorado):

1. Inscrições

As inscrições serão realizadas apenas através de formulário online, cujo link se encontra na URL http://www.pgmat.uff.br/index.php/admissoes. As cartas de recomendação exigidas no item (b) abaixo devem ser enviadas diretamente pelas pessoas indicadas no formulário de inscrição para o endereço pgmatuff@gmail.com.

Inscrições: de 01/07/2019 a 29/07/2019

- 2. Documentação exigida:
- a) Formulário de inscrição (formulário online);
- b) Duas cartas de recomendação (formulário próprio);
- c) Histórico escolar (cópia digitalizada) (Graduação; se houver, Mestrado);
- d) Curriculum Vitae (formato livre) e que deve incluir: (i) uma lista de livros de Matemática, em nível universitário, dos quais já tenha lido uma parte substancial; (ii) uma declaração de interesses e planos para durante e depois do programa.
- e) 01 Foto 3X4.

Obs.: Os candidatos classificados deverão apresentar no ato da matrícula o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação. Os candidatos que apresentarem certificado de conclusão na matrícula terão que apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização da mesma, o diploma de conclusão do curso. Deverão também apresentar no ato da matrícula documento de identidade e CPF.

O formulário mencionado no item (a) está disponível no endereço http://www.pgmat.uff.br/index.php/admissoes. Os candidatos estrangeiros classificados deverão apresentar o diploma e o histórico escolar com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização da matrícula.

3. Número de vagas:

Mestrado: 15 (quinze); Doutorado: 10 (dez).

- As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.
- Do total das vagas ofertadas, 2 vagas (1 para cada nível) destinam-se a funcionários da UFF através do programa de qualificação institucional (PQI).
- 4. Clientela: graduados em Matemática ou em áreas afins.
- 5. Critérios de seleção (Mestrado) :

Primeira fase: análise do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação. O aluno que tiver feito a prova de mestrado do Extramuros em 2018 e quiser que o seu resultado seja levado em conta na sua avaliação deve enviar o seu código de inscrição. O aluno poderá ser aceito ou recusado nesta fase, sem ter que fazer avaliações adicionais.

Segunda fase: entrevista e arguição do candidato, a critério da comissão de seleção. Esta fase será realizada em local e data a serem oportunamente divulgados. No caso de candidatos que não sejam

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVICO 27/06/2019 SECÃO III

ANO LIII - N.º 118 P. 039

residentes em Niterói ou na região metropolitana do Rio de Janeiro, esta fase poderá ser feita por videoconferência em data a ser oportunamente divulgada. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a comissão de seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A comissão de seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

Terceira fase: avaliação dos resultados das fases anteriores.

6. Critérios de seleção (Doutorado) :

Primeira fase: análise do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação. O aluno que tiver feito a prova de doutorado do Extramuros em 2018 e quiser que o seu resultado seja levado em conta na sua avaliação deve enviar o seu código de inscrição O aluno poderá ser aceito nesta fase, sem ter que fazer avaliações adicionais.

Segunda fase: entrevista e arguição do candidato, a critério da comissão de seleção. Esta fase será realizada em local e data a serem oportunamente divulgados. No caso de candidatos que não sejam residentes em Niterói ou na região metropolitana do Rio de Janeiro, esta fase poderá ser feita por videoconferência em data a ser oportunamente divulgada. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a comissão de seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A comissão de seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

Terceira fase: avaliação dos resultados das fases anteriores.

- 7. Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Pós-Graduação, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso, nos termos da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002, exclusivamente para inscrição no Programa de Pós-Graduação.
- 8. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Pós-Graduação que divulgará os candidatos convocados para a segunda fase (mestrado/doutorado) até 31/07/2019 e divulgará o resultado final da seleção após a terceira fase até 09/08/2019.

Os candidatos poderão interpor recursos de 12 a 13 de agosto de 2019.

Os candidatos aprovados deverão realizar uma avaliação de conhecimento de língua estrangeira, na forma que se segue:

- . Mestrado: inglês;
- . Doutorado: inglês e um segundo exame de língua estrangeira a ser escolhida entre as opções francês, alemão, espanhol e italiano.
- 9. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas serão obrigatoriamente disponibilizadas nos sites da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFF. Além disso, conforme o disposto na norma de serviço UFF 655 de 03 de janeiro de 2017, as teses e dissertações devem ser disponibilizadas no Repositório Institucional da UFF (RIUFF).
- 10. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

Niterói, 26 de junho de 2019.

E D I T A L Nº 1/2019

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO (CMPDI) - TURMA 2019

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução Nº 37/2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão do ano de 2019 (segundo semestre letivo), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

- Edital em Português publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (ANEXO 1).
- Edital publicado em LIBRAS no site do programa (http://cmpdi.uff.br/).
- Este Edital prevê Intérprete de Libras para candidatos surdos e ajudas técnicas¹ aos candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ANO LIII - N.º 118

- 1.1. Informações gerais sobre o CMPDI poderão ser obtidas na página eletrônica (http://cmpdi.uff.br/), ou na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, localizada no *campus* Valonguinho- Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia (Antigo prédio da Física Velha). Outeiro São João Batista, s/nº, Centro, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. Telefones: +55(0) (21) 2629-2386.
- 1.2. Durante o processo seletivo para ingresso no CMPDI a Secretaria Acadêmica atenderá o público de segunda à sexta, no horário das 14:00 as 16:00 h.
- 1.3. Este edital de seleção foi aprovado pelo Colegiado do CMPDI da UFF em 24 de Maio de 2019.
- 1.4. O presente Edital de processo seletivo contém as normas para o ingresso de corpo discente do CMPDI para o segundo semestre de 2019, com início previsto para outubro de 2019.
- 1.5. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do CMPDI.
- 1.6. Haverá cobrança de taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Mestrado a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

2.1.1 Serão reservadas 3 vagas na forma de cotas/ações afirmativas, para pessoas autodeclaradas étnico-racial e 3 vagas para pessoas com deficiências, totalizando 6 vagas das 25 vagas.

2.2 O edital ainda prevê 3 vagas adicionais aos servidores da UFF, <u>sem prejuízo para o candidato da demanda social ou ampla concorrência,</u> através do Programa de Qualificação Institucional (PQI)

1

"Produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida;" (Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Art. 8º, V). Obs: Pede-se que não se utilize mais a expressão "portadores" em referência a pessoas com deficiência porque estas não dispõem da possibilidade de entrega da sua condição pessoal a quem quer que seja.

instituído pela Universidade Federal Fluminense pela Portaria 60.968/2018 e regulamentado pelo Edital PQI-UFF de Adesão/Candidatura Nº 001/2018, a serem preenchidas por servidores Técnico - Administrativos e Docentes do quadro efetivo da Universidade Federal Fluminense, o que totaliza 28 vagas finais.

- 2.3 Os candidatos que se enquadrarem no perfil das ações afirmativas da UFF deverão apresentar autodeclaração no ato da inscrição. Assim como, os deficientes deverão apresentar laudo médico citando o tipo de deficiência, incluindo a respectiva Classificação Internacional de Doença (CID).
- 2.4 Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ.
- 2.5 Na hipótese de não haver candidatos enquadrados no perfil das cotas/ações afirmativas e no previsto no item 2.2 aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, sendo observada a ordem de classificação no processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser efetuadas *online* por meio do acesso à página eletrônica http://cmpdi.uff.br/, onde o candidato preencherá a ficha de inscrição e deverá anexar a documentação necessária para a inscrição, conforme relacionada no item 3.4. O envio da documentação é referente tão somente à inscrição no processo seletivo.
- 3.2 Serão aceitas inscrições de profissionais **graduados** interessados em atuar na área de **Ensino** formal ou não formal, envolvendo a diversidade e a inclusão.
- 3.3 A seleção para o curso de Mestrado será realizada para os inscritos conforme item anterior. A documentação comprobatória original e cópia deverão ser apresentadas pelo candidato na etapa da prova oral do processo seletivo, conforme item 8.4, sob pena de **eliminação**, em razão da ausência de documentação.
- 3.4 O período de inscrição será de **08 de julho até 07 de agosto de 2019**. As inscrições serão encerradas às 23h59m do último dia de inscrição pelo horário de Brasília/DF. Recomenda-se a realização das inscrições com antecedência, uma vez que o CMPDI não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

Para efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e cinquenta reais), o candidato(a) deverá gerar o boleto bancário, acessando a página eletrônica da Receita Federal no seguinte endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Para o preenchimento, devem ser inseridos os seguintes dados:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832-2 Número de Referência: 0250158403 Competência: 07/2019 a 08/2019

Vencimento: 07/08/2019

CPF do contribuinte: escrever o seu cpf

Valor principal: R\$ 120,00 Valor Total: R\$ 120,00

3.5 Poderão solicitar isenção de taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto Nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e servidores da UFF, nos termos das Resoluções CUV Nº 155/2008 e CEP nº 150/2010. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição ocorrerá mediante requerimento

do candidato, dirigido ao Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão a ser entregue pessoalmente na secretaria da pós-graduação no horário de 14h às 16h nos dias estabelecidos para a solicitação do pedido de isenção descritos no CRONOGRAMA.

A solicitação de isenção para os candidatos da ampla concorrência deve conter: a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; b) declaração de que atende à condição de membro de família de baixa renda; e c) Cópia do Cartão do NIS. Para os servidores da UFF, deve-se entregar o formulário específico disponível em http://www.uff.br/sites/default/files/servicos/legislacao/isencao de taxas e gratuidade em cursos de pos-graduação oferecidos na uff.pdf, preenchido e assinado.

Os candidatos que forem solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição devem entregar os documentos supracitados, juntamente com o formulário para requerimento de isenção da taxa a ser preenchido no local, entre os dias descritos no CRONOGRAMA.

A inscrição, neste caso, será deferida a realização após a homologação do requerimento de isenção da taxa de inscrição mediante regularidade da situação do candidato, junto ao CadÚnico. Os candidatos que não tiverem a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida poderão optar pelo pagamento da taxa de inscrição e realizar sua inscrição online encaminhada ao CMPDI exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de inscrição online, disponível no site do programa (http://cmpdi.uff.br/) Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

- 3.6 A documentação descrita abaixo deverá ser anexada no momento que o candidato realizar sua inscrição *online*:
- a) Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF;
- b) Cópia digitalizada da página de identificação do passaporte em caso de candidatos estrangeiros;
- c) Comprovante digitalizado do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de conclusão de curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), concluído;
- d) Autodeclaração étnico-racial (Anexo I), quando aplicável.
- e) Laudo médico citando o tipo de deficiência, incluindo o respectivo CID, quando aplicável.
- f) Cópia digitalizada do Guia de Recolhimento da União (GRU) referente ao comprovante de pagamento da inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e cinquenta reais), ou requerimento de isenção dessa taxa, conforme item 3.3;
- g) Currículo no formato da Plataforma Lattes (CNPq) atualizado.
- 3.7 Todos os documentos listados acima deverão ser anexados em extensão .pdf ou .png ou .jpeg. incluindo o currículo cadastrado na Plataforma Lattes (CNPq).
- 3.8 A Comissão de seleção somente homologará as inscrições dos candidatos que realizarem a inscrição dentro do prazo estabelecido, conforme descrito no presente edital, e anexarem a TODA a documentação exigida. O não atendimento de qualquer um dos itens acima implicará em indeferimento da inscrição do candidato ao exame de seleção, ou a sua eliminação em qualquer etapa do processo seletivo.
- 3.9 A Comissão de seleção divulgará a relação das inscrições homologadas na página eletrônica do CMPDI no dia **10 de agosto de 2019** e demais informações pertinentes ao processo seletivo.
- 3.10 O candidato é responsável por acessar periodicamente a página eletrônica do CMPDI (item 1.1) para obtenção de quaisquer informações e aditamentos que venham ser realizados no presente Edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos que tiverem a inscrição homologada serão submetidos ao processo de seleção que consistirá das seguintes etapas:

4.1. Exames escritos com caráter eliminatório e classificatório (Etapa 1):

- a) Prova de multipla escolha compreendendo conhecimentos gerais em diversidade e inclusão com duração de duas horas será composta de 20 questões dentro do contexto pertinente às linhas de pesquisa do CMPDI. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), até o limite do dobro de candidatos por vaga. Para os casos de empate de notas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: 1) pessoa com deficiência; 2) candidatos que se enquadrarem no perfil das cotas/ações afirmativas da UFF; 3) maior idade.
- b) Prova de Língua Inglesa, para todos os candidatos aprovados na prova de múltipla escolha, com duração de duas (2) horas. A verificação da competência linguística será avaliada por meio da tradução e/ou da resposta a questões de compreensão de texto. Será permitido o uso de dicionário impresso. Não será permitido o uso de ferramentas digitais (celular, computador, tablet e similares). A prova de inglês será eliminatória e classificatória, sendo exigida a nota mínima 7,0 (sete).
- c) A Prova Dissertativa de conhecimentos específicos consistirá DE QUESTÕES ENVOLVENDO A PROPOSTA DE PROJETO QUE O CANDIDATO TENHA A PRETENSÃO DE DESENVOLVER NO CURSO DE MESTRADO. Esta prova será realizada pelos candidatos aprovados nas provas escritas anteriores e terá duração de 2 (duas) horas (sem consulta), sendo avaliados dentro do contexto pertinente às linhas de pesquisa. A nota final obtida pelo candidato será de 0-10 pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Os critérios de avaliação serão baseados na capacidade de discussão e argumentação racional do candidato sobre os itens abaixo:

Critérios de Avaliação	ВОМ	REGULAR	INSUFICIENTE
O assunto a ser abordado está bem delimitado.			
Os objetivos estão de acordo com o problema levantado.			
Houve um planejamento para responder ou demonstrar as questões norteadoras do projeto.			
Os materiais e métodos escolhidos foram adequados à pesquisa proposta.			
Os dados levantados são suficientes para responder ou demonstrar as questões levantadas.			
Os resultados esperados estão em conformidade com os objetivos traçados.			
Introdução, objetivos, metodologia, resultados esperados, considerações finais (conclusões), sujeitos, local de pesquisa e referencial teórico são adequadas e completas.			
O estudante apresenta com clareza o projeto, o objetivo e o procedimento utilizado.			
As fases do projeto são apresentadas de maneira organizada e coerente.			

4.1.2. A nota mínima que deverá ser obtida pelo candidato para aprovação na Etapa 1, que compreende as provas de multipla escolha, inglês e dissertativa para seguir para a Etapa 2 – Prova Oral, será de 7,0 (pontos).

Paragrafo único: O benefício de dilação do tempo previsto no inciso V do Art. 30 da LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, conhecida como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) será assegurado, com a adição de 60 (sessenta) minutos no tempo regulamentar para realização de cada prova, para todas as pessoas com deficiência que realizarem prévia solicitação e comprovação da necessidade. Ao participante que, comprovadamente, fizer jus ao atendimento diferenciado e que não tiver solicitado nenhum recurso de acessibilidade será igualmente assegurado o direito ao tempo adicional.

Os candidatos com deficiência visual, deficiência física/múltipla deverão informar na Ficha de Inscrição o tipo de ajuda técnica (tecnologia assistiva) necessária para a realização das provas, conforme preconizado no Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Os candidatos surdos deverão informar na Ficha de Inscrição a necessidade de Intérprete de Libras nas etapas do processo seletivo.

Os candidatos surdos farão as provas escritas em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme preconiza a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, e diz que "A Língua Brasileira de Sinais - Libras, não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa." (Art. 4º, Parágrafo único) e o Decreto Nº 5626/2005. Assim como a manutenção do anonimato para todos.

Na prova de múltipla escolha, o candidato surdo que necessitar de intérprete de Libras deverá solicitar a leitura da prova no ato da inscrição. Os candidatos surdos terão gravadas em Libras as respostas de sua prova escrita ao final desta.

4.2. Prova oral:

- a) A prova oral consistirá por Defesa do memorial, arguição do currículo Lattes e da intenção do projeto a ser desenvolvido no Curso de Mestrado, no tempo de 20 minutos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- b) Os critérios de avaliação serão baseados na capacidade de discussão e argumentação racional do candidato sobre os itens mencionados acima.
- c) A nota atribuída ao candidato pela banca examinadora após a prova oral, em caráter classificatório, será de 0-10 pontos.
- 4.2.2. O Horário e local da prova oral dos candidatos aptos será divulgado no dia 27 de agosto de 2019, juntamente com as notas da Etapa 1 (que compreende prova de multipla escolha, prova de inglês e prova dissertativa) no site http://cmpdi.uff.br/.
- 4.3. A Nota Final do candidato ao curso de Mestrado, a ser utilizada como critério de classificação final no processo seletivo, será determinada pela média aritmética das notas obtidas na prova de múltipla escolha, prova de inglês, prova dissertativa e a nota obtida na prova oral.
- 4.4. Os critérios de desempate da Nota Média final, e consecutivamente da classificação, serão observados na seguinte ordem: 1º a maior nota na prova dissertativa; 2º a maior nota na prova oral; 3º a maior nota na prova de inglês; 4º a maior nota na prova de múltipla escolha; 5º candidato com maior idade
- 4.6. Em hipótese alguma haverá segunda chamada e o candidato que porventura não comparecer para a realização de quaisquer uma das etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Parágrafo único: serão adotadas medidas para o cumprimento da LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, artigo 30 que trata do atendimento das pessoas com deficiência em processos seletivos para ingresso nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior públicas e privadas.

5. DO RESULTADO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A divulgação das notas das provas de multipla escolha, inglês e dissertativa, bem como a ordem, horário e local de realização da prova oral com os candidatos, serão divulgadas na página eletrônica do CMPDI (item 1.1), no dia **03 de setembro de 2019** juntamente com demais orientações a respeito da documentação que deverá ser anexada por meio digital no formulário indicado no item 3.6, pelo candidato para fins de comprovação dos itens elencados no currículo *lattes*;
- 5.2 A divulgação das notas da prova oral, bem como a classificação preliminar no processo seletivo, será realizada na página eletrônica do CMPDI, no dia **12 de setembro de 2019**;
- 5.3 A relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, considerando o esgotamento dos prazos de recursos, será divulgada na página eletrônica do CMPDI, a partir do dia **16 de setembro de 2019**, acompanhada das respectivas notas finais e demais orientações para a efetivação da matrícula no curso.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 6.1 Em todas as etapas do processo seletivo (inscrição, prova de múltipla escolha, prova de inglês, prova escrita e prova oral), o candidato terá 24h, a partir da divulgação dos resultados na página eletrônica do CMPDI para interpor recurso escrito circunstanciado, assinado e entregue na secretaria do Curso, respeitando o horário de funcionamento da secretaria.
- 6.2 A Comissão de seleção terá o prazo de 48 horas para analisar o recurso e divulgar o resultado, dando ciência formal ao candidato.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 O candidato aprovado para ingresso no CMPDI deverá, obrigatoriamente, efetivar sua matrícula no primeiro período letivo regular após o exame de seleção (2019), sem a qual perderá o direito à admissão no Programa, conforme Regulamento da CMPDI.
- 7.2 A matrícula nos cursos de Mestrado CMPDI está condicionada à aprovação do candidato no processo seletivo objeto do presente edital e a entrega da documentação completa exigida conforme relação a seguir (original e cópia frente e verso):
- a) Diploma ou Declaração de conclusão de curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). No caso de diploma de Graduação obtido no exterior, a Comissão de Seleção do CMPDI, após análise documental, poderá aplicar o contido na Resolução da UFF quanto à autorização para a dispensa de revalidação de diploma para fins de admissão de alunos portadores de diplomas obtidos no exterior em cursos de Pós-Graduação da UFF.
- b) Histórico escolar oficial de Graduação;
- c) Uma foto 3X4;
- d) Carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) Título de eleitor (exceto para estrangeiros e para maiores de 65 anos) e comprovação de quitação eleitoral;
- g) Certificado de reservista (quando aplicável);
- h) Comprovante de residência.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A validade do processo seletivo expirará após o preenchimento das vagas previstas no item 2.0 do presente Edital, ou o período de matrícula nos cursos do Programa conforme estabelecido no calendário acadêmico da UFF 2019.

P. 046

- 8.2 O candidato com deficiência ou necessidade especial, devidamente comprovada conforme item 3.4, e que em razão disso necessitar de condições especiais para participar do processo seletivo, deverá entrar em contato com Comissão de Seleção pelo e-mail: selecao.cmpdi.uff@gmail.com para que possa ser providenciada a indispensável adaptação. Esse contato deverá obrigatoriamente ser feito durante o período de inscrição.
- 8.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- a) Deixar de cumprir as normas do presente Edital; e/ou
- b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.
- 8.4 Os casos omissos e situações não contempladas no presente Edital serão submetidos à decisão da Comissão de Seleção ou do Colegiado do CMPDI, conforme seus níveis de competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

9- CRONOGRAMA E ANEXOS

9.1 Cronograma do Processo Seletivo:

Período de inscrição: 08 de julho de 2019 a 07 de agosto 2019.

Período de pedido de Isenção de Taxa de inscrição: 08 de julho a 12 de julho.

Homologação das inscrições: 10 de agosto de 2019.

- Interposição de recurso: período de 24h a partir do resultado da divulgação da homologação. A análise do recurso e a divulgação do resultado pela Comissão de seleção serão feitas em até 48 horas.

Período do Processo Seletivo: 16 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019.

ETAPA 1:

Prova de múltipla escolha: 16 de agosto de 2019. **Resultado:** 20 de agosto de 2019 / recurso 24 horas.

Prova de inglês: 23 de agosto de 2019.

Resultado: 27 de agosto de 2019 / recurso 24 horas.

Prova Dissertativa: 30 de agosto de 2019.

Resultado: 03 de setembro de 2019 / recurso 24 horas.

- Interposição de recurso: período de 24 h a partir da divulgação na nota e classificação do exame escrito de seleção. A análise do recurso e a divulgação do resultado pela Comissão de seleção serão feitas em até 48 horas.

ETAPA 2:

Prova Oral: 09 a 10 de setembro de 2019.

Resultado preliminar: 12 de setembro de 2019.

- **Interposição de recurso:** período de 24 h a partir da divulgação do resultado preliminar. A análise do recurso e a divulgação do resultado pela Comissão de seleção serão feitas em até 48 horas.

Resultado final: a partir de 16 de setembro de 2019.

Matrícula: 23 a 27 de setembro de 2019.

Início das aulas: a partir de 01 de outubro 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 27/06/2019 SEÇÃO III

ANO LIII − N.º 118

P. 047

9.2 A Bibliografia para o processo seletivo estará disponível no site da pós-graduação (http://cmpdi.uff.br/), a partir da publicação deste edital.

DIANA NEGRÃO CAVALCANTI Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão ######

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - INSTITUTO DE LETRAS COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM

Aditamento aos Editais de ingresso 2020 - Mestrado e Doutorado em Estudos de Linguagem.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem decide prorrogar até o dia 04 de julho de 2019 as inscrições para o ingresso no mestrado e doutorado referentes ao processo seletivo 2020.

Niterói, 25 de junho de 2019

SILMARA CRISTINA DELA DA SILVA Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem ######

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - INSTITUTO DE LETRAS COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA

Aditamento aos Editais de ingresso 2020 - Mestrado e Doutorado em Estudos de Literatura.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura decide prorrogar até o dia 04 de julho de 2019 as inscrições para o ingresso no mestrado e doutorado referentes ao processo seletivo 2020.

Niterói, 25 de junho de 2019

SILVIO RENATO JORGE Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura ######